

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2167Nome do Empregado: MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUEResidência: Av. Tenente Coronel Duarte, 89 Telefone: _____Cór branca
Cabelo castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos castanhos
Altura _____
Peso _____Idade 18 anos, Data de Nascimento 28 / 11 / 66 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil solteiro Nacionalidade brasileiraPai MAURÍCIO CARLOS P. ALBUQUERQUE brasileiroMãe ELOISA DA SILVA SARA Nacion. brasileiraBeneficiários Os paisN.º da Cart. Prof. 14.836 Série 00002

* * * de Saúde _____

* » * do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado 300332161276

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.07.85Cargo que ocupa Ag. Administrativo-n.1Remuneração R\$ 1.891.657Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 19 85

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.85	AG. ADM. N.15	em Cr\$ 1.891,65	por
01.01.86		em Cr\$ 3.581,85	por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em Cr\$ 3.542,65	por
01.04.86	REAJUSTE	em Cr\$ 4.428,00	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

[illegible][illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE P.F. Nº NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
376378511-53

NOME DO CONTRIBUÍANTE
MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE

VALIDO ATÉ 10 ANOS A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO CONTRIBUÍANTE RECEPTOR

NASCIMENTO
28.11.66

ASSINATURA DO CONTRIBUÍANTE
Marcos T. da S. Albuquerque

VALIDO ATÉ 10 ANOS A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO CONTRIBUÍANTE RECEPTOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO ACENTE RECEPTOR

033/0131-0
24/04/85
BANESPA
12322/3867

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - D.504

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 1.252.338

NOME MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO Mauricio C. P. Albuquerque
da Silva Lora

Mato Grosso - MT 28-novembro-1966

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABA - MT 11-agosto-1981

DIRETOR

AGENCIA DE IDENTIFICACAO NACIONAL



IN CENSA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Cidadão

Marco C. de S. Albuquerque

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 4.021/85, o servidor foi contratado como Ag. Adm. nível 15, para prestar os seus serviços na Turimat.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 3.581,853, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 3.542,65, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.428,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.314,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.440,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 8.928,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE

DATA ADM. 01.07.85

CARGO: Ag. Administrativo-n.15

LOTAÇÃO: Turimat

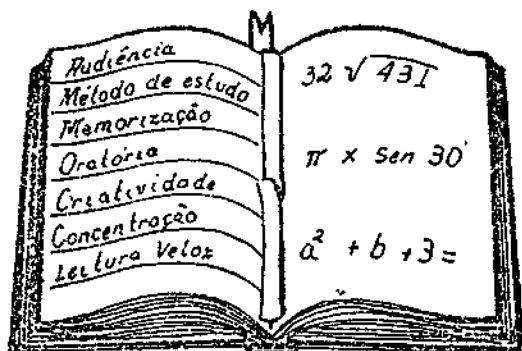
MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CURSO TEMA

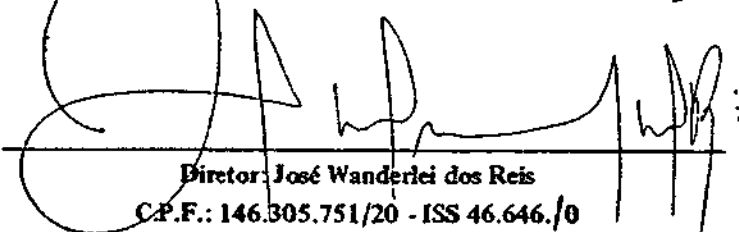
Certificado de Conclusão

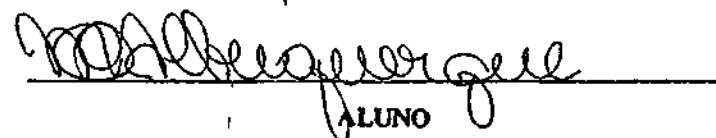
Certifico para fins e efeitos de direito, que MARCOS TADEU

DA SILVA ALBUQUERQUE, portador do R.G. nº 353.438,

concluiu o curso de "Técnicas de Estudo Memorização e Aprendizagem," realizado no período de 06 de outubro a 03 de novembro 1984,

num total de 20 horas/aula.


Diretor: José Wanderlei dos Reis
C.P.F.: 146.305.751/20 - ISS 46.646./0


ALUNO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 52...

FOLHA n. 183...

TÉRMO n. 112.906...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino ... nascida no dia 28 de Novembro de 1.966 às 04:40 ... horas, n esta Capital - MT

com o nome de MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE //

filh o do cidadão Mauricio Carlos Pacheco de Albuquerque //

e de Da Eloisa da Silva Lara //

Registrado 15 de Dezembro de 1966...

Obs.: Declarante: O Pai ...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 31 de Agosto ... de 1983.

Wanda de Araujo Martins
Oficial do Registro Civil
Esc. Juramentado
Arquivo 3º Ofício

VEIGA

RECONHECER

NO

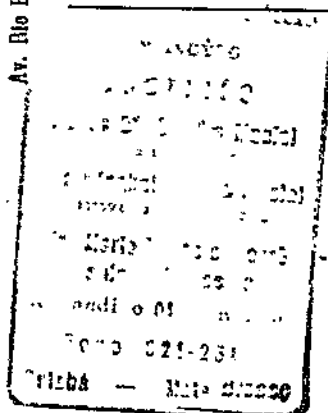
TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

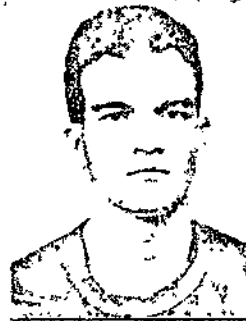
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



VOTOU:

Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



TÍTULO ELEITORAL

(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 471.488
INSCRIÇÃO

(CUIABÁ)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE

28/11/66

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ = MT

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

MAURICIO CARLOS PACHECO DE ALBUQUERQUE - ELOISA DA SILVA LARA

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

PROFISSÃO

RUA DOS BANDEIRANTES, 89 CENTRO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

265

SEÇÃO

Marcos Tadeu da Silva Albuquerque

ASSINATURA DO ELEITOR

06 FEV. 1985

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Mariano Alves Ribeiro

Juíz Eleitoral 1ª Zona



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

30^a CSM
RA 30 033 216127 6

NOME

MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUER-
QUE.

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

P.A. MAURICIO CARLOS PACHECO DE AL-
BUQUERQUE

MÃE

ELOISA DA SILVA LARA

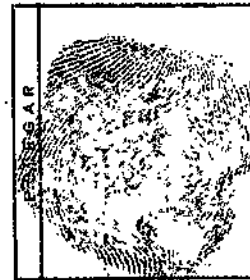
DATA NASC.

NATURALIDADE

28 11 66 CUIABÁ MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1985
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE
CARLOS SANTOS DA SILVA CAP. INF.



✓ Marcos E. de S. Albuquerque
DISPENSADO
Liqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Ensino de 1.º e 2.º Graus

Cuiabá

Mato Grosso

LICEU SALESIANO - Avenida Dom Bosco, 605

— Sistema Estadual de Ensino — Reconhecido pela Portaria N.º 5.162/77 S. E. C. —

HISTÓRICO ESCOLAR

Nº 9.545

Certificamos que MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE
filho(a) de Mauricio Carlos Pacheco de Albuquerque
e de Eloisa da Silva Lara
natural de CUIABÁ - MATO GROSSO nascido(a) em 28 de novembro de 1966
nos termos do disposto na Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, 4.024, de 20/12/1961. Regimento Interno deste
estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR e a satisfação d
exigências à frequência é considerado(a) APROVADO na 3ª série do 2º. Gr
com Habilitação Profissional Básica em Química

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau

1981
Ano

CUIABÁ
Cidade

MATO GROSSO
Estado

COLÉGIO SÃO GONÇALO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CUIABÁ
CIDADE

MATO GROSSO
ESTADO

2.º GRAU	Português	Inglês	Educação Física	Geografia	História	O.S.P.B.	E.M. Cívica (adaptação)	Ensino Religioso	Matemática	Biologia	Física	Química	Análise Química	Fund. Bás. de Química	Desenho	Desenho (adaptação)	Eleticidade	Eleticidade (adaptação)	RESULT
1ª. Série	64	68	67	60	**	**	**	81	61	62	60	60	78	78	**	**	**	**	APRO
aulas dadas	72	72	72	72				36	108	108	108	108	108	108					
	Colégio São Gonçalo										Cuiabá - Mato Grosso					1982			
	Nome do Estabelecimento										E ON Cidade					Ano			
2ª. Série	62	57	78	60	74	**	79	93	49	72	50	56	50	**	55	80	50	71	APRO
aulas dadas	120	60	60	60	60		30	30	120	90	60	90	30		60	60	60	60	
	Colégio Santo Antonio Maria Zaccaria										Rio de Janeiro - RJ					1983			
	Nome do Estabelecimento										POI Cidade					Ano			
3ª. Série	53	53	**	50	51	51	**	**	50	55	54	57	72	**	**	**	**	**	APRO
aulas dadas	72	72		72	72	36			108	72	108	108	108						
	Colégio São Gonçalo										Cuiabá - Mato Grosso					1984			
	Nome do Estabelecimento										Cidade					Ano			

Observações: E = Eletrônica; ON = Organização e Normas; POI = Processamento Químico Industrial.

Cuiabá, 16 de janeiro de 19

Antonio Desse
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/84

Pé. DIRETOR
Pé. DIRETOR
RC Nº 03 23 222
Dir. nº 187
DLM/C/MT.

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Avenida Dom Bosco, 605
Cuiabá

Fone 321-9102
Mato Grosso

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que MARCOS TADEU DA SILVA

ALBUQUERQUE.

concluiu a 3ª série do 2º grau

Curso HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA., neste estabelecimento

de ensino, no ano letivo de 1.98 4

Outrossim informamos que o diploma encontra-se em fase de registro.

Por ser verdade firmamos o presente.

Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 11 de março de 1.98 5


Antonio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/84

Nome: Marcos Tadeu da Silva Albuquerque.

Filiação: Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque e
Eloisa da Silva Sara

Identidade nº 353438 Espedida pela S.S.P.

Título Eleitoral nº 471-488 Zona 265

CICn nº 37637851168

CURSOS

Conclusão do segundo grau no Colégio São Gonçalo.

Curso Tema: Técnicas de estudo Memorização e Aprendizagem.

Participante do 1º Curso de Guias Turísticas Especializa-
dos Mato-Grosso.

RCF

Av. Tenente Coronel Duarte, 89-

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **14.836- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaguás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

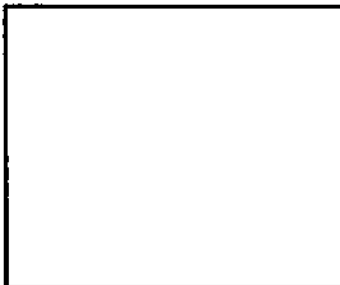
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.985

(Local e data)

M. Albuquerque
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recabe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua

Cidade de São Paulo S/A

Pedro Celestino

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRÁ

Cód. 15103



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OB. nº 00611 Cuiabá-MT., 25 de julho de 1.985

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

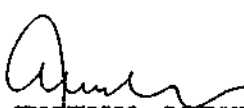
AO: Ilmº Senhor
FRANCISCO CUNHA LACERDA
MD. Presidente da Turimat
Nesta:

Senhor Presidente:

Em atenção ao OF/TURIMAT/182/85-GP, estamos co-
locando à disposição o servidor MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE,
Ag. Administrativo nível 15, para prestar os seus serviços nessa
Empresa, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveita-
mos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada es-
tima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira

NRP/mso

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 JUL 16 46 23 004318
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.318/85

N.º PROCESSO: 4.021/85

DATA 10 / 07 / 85

INTERESSADO

TURINAT EMPRESA MATO GROSSENSE DE TURISMO S/A.

ASSUNTO

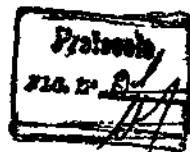
SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE, PARA PRESTAR SERVIÇO NA TURINAT, CONFORME OFÍCIO N.º 182/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Guiabá, 10 de julho de 1.985



OF/TURIMAT/182/85-GP.

Ilustríssima Senhora

Dr^o. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Digníssima Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

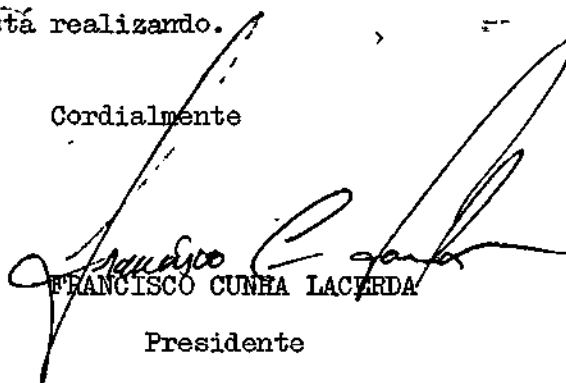
N e s t a

CODEMAT	
Protocolo N ^o	4578/85
Processo N ^o	4021/85
Data	10.07.85
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Dirijo-me à ilustre amiga e Diretora, para solicitar sua cooperação, no sentido de estudar a possibilidade de contratação e colocação à disposição da TURIMAT, sem ônus para nossa Empresa, do Sr. MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE, que vem revelando alto potencial para nossa atividade, no curso de ~~que~~ que está realizando.

Cordialmente


FRANCISCO CUNHA LACERDA
Presidente

De acordo
[Signature]

FCL/asfs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFolha 01
11.2.85ANEXO AO PROCESSO Nº 4.021/85DE 10/07/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

É ora para contratação do Sr. Marcos
Ladeus da Silva Albuquerque ao
nível 15 a partir de 10/7/85 confor-
me determinação superior, colocan-
do o mesmo a disposição da
TERMINAT para prestar serviço na
guisa de. Com 10/7/85
V. Amelino

A DAA PARA PROVIDENCIAR.

11/07/85

DAA

Ào Setor de Adm. de Pessoal
p/ efetuar a contratação de acordo
com o despacho do Dir. Adm. Financeira

12/7/85

D.A.G.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 14.836- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA-

(endereço)

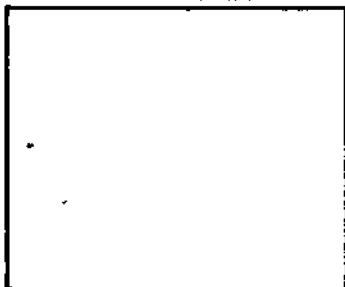
Mato Grosso
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.985

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



M. Albuquerque
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Cidade de São Paulo S/A

Agência do Banco.....

localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

Edson Arruda Diniz
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

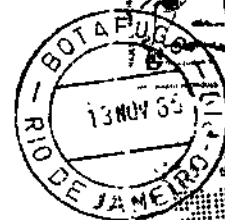
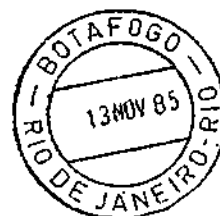
(Preencher em 2 Vias)

25 TILIBRA

VIA AÉREA
BY AIR MAIL

EXMO. SR. DR.
FRANCISCO CUNHA LACERDA
DD. PRESIDENTE DA ;
TURIMAT - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TURISMO S/A.
PRAÇA DA REPÚBLICA - CP 500

78.000 CUIABÁ - MT



Brasil 85 c/s 300



BRAZIL
CORREIOS

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

BRASIL 85 c/s 300

Carlos B. Guisard Koehler & Irene C. de M.H. de M. Portela
Endereço: Rua Ministro João Alberto 100 ap. 405, Lagoa
Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.461
Telefone: (021) 246 4446

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1985.

Exmo. Sr. Dr.
Francisco Cunha Lacerda
DD. Presidente da
TURIMAT - Empresa Mato-Grossense
de Turismo S/A
Praça da República, CP 500
78.000 Cuiabá - MT

*leila para
Liliana 22/11/85*

Prezado Dr. Lacerda,

Queremos com a presente agradecer-lhe, e ao conjunto dos funcionários da TURIMAT, a maravilhosa estadia que a empresa de turismo que preside tanto ajudou a proporcionar-nos. Se esta carta segue só agora não é por qualquer me nos reconhecimento mas apenas porque encontramos, na nossa volta ao Rio, alguns afazeres atrasados a que fomos obrigados a nos dedicar.

A maravilhosa acolhida que os funcionários da TURIMAT nos ofereceram garantiu que ficássemos ainda mais encantados com as belezas naturais e históricas que o Estado de Mato Grosso - e o Centro-Oeste em geral - tem a ofertar: àqueles que o visitam. Foi com pesar que tivemos de encerrar uma viagem durante a qual encontramos tanta hospitalidade e que foi tão rica e interessante sob todos os pontos de vista. Parece realmente inconcebível que não exista ainda no Brasil uma tradição maior de turismo para o Centro-Oeste. Felizmente pudemos verificar o excelente trabalho que a TURIMAT vem desenvolvendo no sentido de sanar tal falha. Ficamos também plenamente convencidos do papel que a TURIMAT vem desempenhando na preservação dessa imensa riqueza natural, de interesse nacional e mundial, que é o Pantanal, reserva que, através de um turismo civilizado, poderá atrair enormes divisas para o país e para o Estado de Mato Grosso.

T U R I M A T	
Empresa Matogrossense de Turismo S/A	
Doc n°	
Data	20 / 11 / 19 85
Processo n°	60365
Recebido por	Luiz Carlos S. S. S.

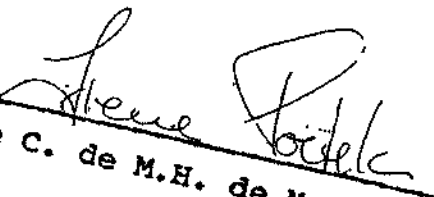
Carlos B. Guisard Koehler & Irene C. de M.H. de M. Portela
Endereço: Rua Ministro João Alberto 100 ap.405, Lagoa
Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.461
Telefone: (021) 246 4446

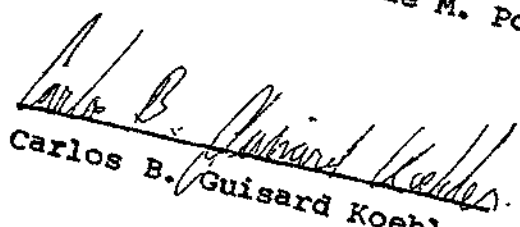
2/2

Não podemos deixar de mencionar nosso muito particular e especial agradecimento a Marcos Tadeu Albuquerque - que além de excelente guia turístico do Estado acabou tornando-se num amigo - aos Srs. Erasmo e Amorim - motoristas que tanta disponibilidade e simpatia nos dispensaram - a D. Leila - pela sua atenção e carinho - e a D. Beatriz Biancardini, D. Cristina, D. Solange e D. Alice, que foram de uma amabilidade e de uma eficiência constantes conosco. E, é claro, o nosso enorme agradecimento a si, Dr. Lacerda, por toda a sua amabilidade e atenção, bem como os nossos parabéns pelo conjunto da empresa que tão bem preside. Esperamos poder, de algum modo, retribuir todas as gentilezas de que fomos objeto. Caso outras formas não se apresentem posso lhe garantir que dentro de algum tempo voltaremos para dar um forte abraço a todos e para redescobrir as maravilhas do vosso Estado de Mato Grosso.

Mais uma vez, Dr. Lacerda, nosso muito obrigado e nossos votos de que a TURIMAT, sob sua Presidência, continue servindo tão bem o Turismo e o Estado de Mato Grosso como o vem podendo fazer.

Um forte abraço,


Irene C. de M.H. de M. Portela


Carlos B. Guisard Koehler

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9.^{**86**} a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/07/85 a 01/07/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Nilza S. Taques Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Pers. de Pessoal**RECEBI**27/09/86
[Signature]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: Marcos Tadeu da Silva Albuquerque	DATA DA ADMISSÃO: 01/07/85	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01.07.85	1.891.657			CARGO: Ag. Administrativo	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ _____	
				LOTAÇÃO: Turimat	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ _____	

[illegible]

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE		DATA DA ADMISSÃO 01/07/85	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº
01/01/87	5314,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15		
01/02/87	9440,00	149,00	aa	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
01/03/87	8928,00	178,00	aa	LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 76.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Paiaguás - C.P.A.

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF
nº 03.474.053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado Marcos Tadeu Silva Albuquerque

Nº da CTPS

Série

14.836

00002

Registro nº 2.167 Cargo Ag. Adm. N- 15

Admissão em 01 / 07 / 19 85

Desligamento
Em 26 / 05 / 19 87

Aviso Prévio
Em 27 / 04 / 19 87

Declaração de Opção
Em 01 / 07 / 19 85

Maior Remuneração Cz\$ 10.928,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$		Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$		Horas Extras.....	Cz\$	
13º Salário..... <u>5/12</u>	Cz\$	<u>4.553,35</u>	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família.....	Cz\$		Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u>	Cz\$	<u>10.017,37</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	<u>874,24</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$	
Saldo de Salários <u>Sal. Maio</u>	Cz\$	<u>10.928,00</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	<u>364,27</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	<u>123,85</u>
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	<u>1.434,28</u>
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	<u>28.295,36</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	<u>983,52</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	<u>303,95</u>	(40.527,00 X 0.75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$			
I.R.E.F.....	Cz\$	<u>1.112,74</u>	(20.945,37)	
	Cz\$			
	Cz\$			<u>2.400,21</u>
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>25.895,15</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 25.895,15 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco cruzados e quinze centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 01.07.87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☒ FURT - quitação recebida, notando sobre o mês de rescisão, 10% (dez por cento) sobre o saldo de FGTS e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
- ☐ Declaração de Dispensa de Voto;
- ☐ Recibo (em 4 vias);
- ☒ Livro de Ficha Registro de Empregados - FARE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

Empregado
Marcos Tadeu Silva Albuquerque
Assinatura Empregadora
[Assinatura]
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

CÓD. 15100

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <i>CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO</i>			
ENDEREÇO <i>PALEIO ARIAGUAS - C.P.A.</i>			
ATIVIDADE <i>Desenvolvimento</i>	CGC/MF N.º <i>03474053/0001-32</i>	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO <i>MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE</i>	N.º DA CTPS <i>14.836</i>	SÉRIE <i>00002</i>	
REGISTRO N.º <i>2.167</i>	CARGO <i>AG. ADM. N.º 15</i>	ADMISSÃO EM <i>01.07.1985</i>	
DESLIGAMENTO EM <i>26.05.1987</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>27.04.1987</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>01.07.1985</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <i>10.928,00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ <i>FGTS</i>	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário..... <i>5/12</i> Cz\$ <i>4.553,35</i>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas..... <i>11/12</i> Cz\$ <i>10.057,37</i>	FGTS - Quitação.....Cz\$ <i>874,24</i>
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ <i>364,27</i>
Prejuízo 20/66..... <i>SAL. Maio/87</i> Cz\$ <i>10.928,00</i>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <i>123,85</i>
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <i>1.434,28</i>
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <i>28.295,36</i>
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <i>983,52</i>	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ <i>3039,51</i>	<i>(40.527,05 x 0,75%)</i>
Adiantamentos.....Cz\$ <i>IRF</i>	<i>(20.945,37)</i>
	Cz\$ <i>23400,24</i>
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <i>25.895,15</i>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com vencidos juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livre _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)